



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-016/2018

INTERESSADO: ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEMDUR

MODALIDADE: Pregão Presencial

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO
DE PEÇAS PARA MÁQUINAS**

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 074/2018 que resultou no Processo de Pregão Presencial nº 9-016/2018, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de peças para máquinas.

Torna público o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 9-016/2018, no dia 19 de março de 2018, e nos outros meios de publicação no dia 20 de março 2018: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP e Jornal de grande circulação no Estado do Pará – Amazônia Jornal.

A sessão pública foi realizada no dia 02 de abril de 2018, às 10:00h na sala de reuniões da Comissão de Licitação. Registrado a presença de 01 (uma) empresa licitante.

Realizado no dia 03 de abril de 2018, às 09:00h a segunda sessão pública na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Emitido o Relatório Final, cujo valor final negociado foi R\$ 961.949,35 (novecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Encaminhado no dia 11 de abril de 2018 o despacho à Assessoria Jurídica e foi emitido o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação. Expedido o Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 9-016/2018, devidamente publicado no dia 13 de abril de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 12 de abril de 2018.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

MILSON PAULO M. ALTENHOFFEN
COORD. DO CONTROLE
INTERNO - PMB
DECRETO Nº 0673/2017 - GPMB